

PORTARIA Nº 586/2026
de 02 de setembro de 2026

Concede férias interrompidas a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de **13 (treze) dias** de férias anteriormente interrompidas ao Servidor, **VALDEMAR SEGAT**, matrícula nº 1263, para serem usufruídas no período de **17/09/2026** a **29/09/2026**, referentes ao período aquisitivo de **01/08/2024** a **31/07/2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de setembro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marciel Tognon
Secretário Municipal da Fazenda